

**ÁREA TEMÁTICA:** (marque uma das opções)

- COMUNICAÇÃO
- CULTURA
- DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA
- EDUCAÇÃO
- MEIO AMBIENTE
- SAÚDE
- TRABALHO
- TECNOLOGIA

### **PROGRAMA PATRONATO: FOCO RESSOCIALIZADOR**

**Deborah Martins Dick (deby.dick@hotmail.com)**  
**Roseni Inês Marconato Pinto (rosenines@gmail.com)**  
**Debora Maria Moretão (debora\_moretao@hotmail.com)**  
**Gisele Alves De Sá Quimelli (gquimelli@yahoo.com.br)**  
**Daniele Aparecida De Almeida (almeidadaniele1@hotmail.com)**

RESUMO – O presente artigo tem por finalidade apresentar o trabalho do Programa Patronato de Ponta Grossa (PAT-UEPG), desenvolvido pela equipe multidisciplinar (Serviço Social, Pedagogia, Psicologia e Direito). Este Programa é o substituto do antigo Programa Pró-Egresso (PPE), instituído pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) no ano de 1977. Desde Setembro/2013, através de convênio firmado entre a SETI (Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e Ensino Superior), SEJU (Secretaria do Estado da Justiça e da Cidadania e Direitos Humanos) e UEPG, o antigo PPE tornou-se Programa Patronato e continua vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais/Divisão de Extensão Universitária, realizando atendimento jurídico, pedagógico, psicológico e social aos egressos da prisão e aos que devem cumprir a prestação de serviço comunitário, desenvolvendo atividades/projetos que levem a uma reflexão da realidade do indivíduo e de seu delito, auxiliando-os no convívio social e no exercício da cidadania. Os projetos desenvolvidos no PAT-UEPG estão em processo de elaboração e implantação, portanto estão sujeitos a adaptações ou mudanças objetivando melhorar a qualidade e resultados dos mesmos. Os assistidos chegam ao Programa através de encaminhamentos realizados pelos Juizados Especiais Criminais, Varas Criminais, Fórum Eleitoral e Vara de Execuções Penais.

**PALAVRAS-CHAVE – Patronato, Serviço Social, Cidadania.**

### **Introdução**

Visando a solução de problemas como superlotações nos presídios e possíveis influências a réus primários, foram adotadas no Brasil as prisões-albergues, em 1965. Estas oportunizariam aos indivíduos o retorno à sociedade, através do regime de semi-liberdade,

cujo bom comportamento os possibilitou cumprir grande parte da pena. O Programa Patronato, procedente desse contexto, foi implantado primeiramente na cidade de Londrina, Paraná, por iniciativa do Promotor Dr. Nilton Bussi, que desenvolvia trabalhos junto a Cadeia Pública da cidade e o Projeto Albergue. (PATRONATO, 2013)

A princípio, o Programa Patronato foi denominado “Themis”, passando atuar em nível Estadual na promoção da campanha de humanização de penas. Porém, houve uma evolução e com a reformulação da Lei de Execuções Penais – Lei nº 7.210/84, onde é prevista assistência aos apenados ou Egressos de Estabelecimentos Penais, a partir de então o Programa Themis passou a ser denominado Pró Egresso.

O Programa Pró Egresso foi implantado em Ponta Grossa através de um projeto de extensão universitária, por meio de um convênio firmado entre a Secretaria do Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, Secretária de Estado e Justiça e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, tendo como objetivo disponibilizar acompanhamento técnico aos cidadãos que sofreram “sanção penal”.

Em 2013, a SEJU implantou uma nova estrutura de funcionamento para execução do Programa no Estado do Paraná, que inclui a alteração do nome para Programa Patronato. Desde setembro de 2013, o Programa Patronato é desenvolvido em conjunto com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), através do Programa Estadual Universidade Sem Fronteiras. Atualmente o trabalho conta com uma equipe multidisciplinar – Serviço Social, Direito, Psicologia, Administração e Pedagogia – a fim de atender à demanda dos assistidos, visando seus direitos assim como prevenir a reincidência criminal.

O Programa Patronato (PAT-UEPG) presta assistência social, jurídica, pedagógica e psicológica a indivíduos que se encontram em conflito com a Lei, cumprindo as seguintes penas: egressos do sistema prisional, beneficiados com a progressão para o regime aberto, liberdade condicional, prestação de serviços a comunidade (PSC), por determinação da Vara de Execuções Penais e dos Juízes das Varas Criminais e aqueles que não passaram pela prisão e foram beneficiados por penas alternativas de direito, por serem indivíduos com penas restritivas de direito e indivíduos que cometeram um delito de leve potencial ofensivo e receberam e receberam a PSC como alternativa. Atualmente os beneficiários do Patronato denominam-se assistidos.

### **Objetivo do presente artigo**

Apresentar aspectos inerentes à transição do Programa Pró-Egresso para o Programa Patronato (PAT-UEPG).

### **Objetivos do Patronato**

Objetivo Geral:

Prestar atendimento jurídico, pedagógico, psicológico e social aos egressos da prisão e aos que devem cumprir a prestação de serviço comunitário, desenvolvendo atividades/projetos que levem a uma reflexão da realidade do indivíduo e de seu delito, auxiliando-os no convívio social e no exercício da cidadania

Objetivos Específicos:

- Desenvolver ações de prevenção da reincidência criminal;
- Orientar e encaminhar os assistidos para o início ou retorno aos estudos, a cursos profissionalizantes/ técnicos, vagas existentes no mercado de trabalho e tratamento para dependência química, se necessário;
- Estabelecer perante as instituições conveniadas um trabalho que propicie o envolvimento do prestador mediante o serviço comunitário, trazendo qualidade de execução das condições judiciais;
- Promover a articulação do ensino teórico-prático, possibilitando aos estagiários uma vivência acadêmica profissional, fornecendo subsídios para pesquisas de trabalho de conclusão de curso.

### **Referencial teórico-metodológico**

De acordo com o artigo 139 da Lei de Execuções Penais (BRASIL, 2008) o Serviço Social do Patronato Penitenciário deve “[...] observar o cumprimento das condições especificadas na sentença concessiva do benefício; [...] proteger o beneficiário, orientando-o na execução de suas obrigações e auxiliando-se na obtenção de atividade laborativa”.

Já a medida 3 do Plano Nacional de Política Penitenciária aponta para a necessidade de superação da dicotomia discursiva existente entre a pena de prisão e a pena não privativa de liberdade, que consiste num dos atuais desafios da política penitenciária brasileira.

Atualmente o Programa Patronato enfatiza o acompanhamento de PSC e do egresso penitenciário, fortalecendo as possibilidades de levar o assistido à reflexão sobre sua realidade. Os novos projetos buscam superar o caráter meramente fiscalizador, trabalhando

com grupos conforme os delitos cometidos, visando informar, esclarecer e encaminhar os assistidos. São os seguintes projetos que estão em fase de elaboração e implementação:

- SAIBA: realiza grupos com assistidos enquadrados na Lei de Drogas 11.343/06, usuário de drogas, proporcionando espaço reflexivo com os dependentes químicos;
- E-LER: consiste em encaminhar para início e retorno dos estudos, ensino fundamental ou ensino médio, acompanhando da evolução estudantil do assistido;
- BLITZ: destinado a assistidos enquadrados no Código de Trânsito 9.503/97, a fim de levá-los a refletir sobre as conseqüências do delito cometido, através de encontros educativos, contando com a parceria de Instituições Públicas de Ponta Grossa: Corpo de Bombeiros Polícia Militar e Universidade Estadual de Ponta Grossa.
- PRO-LABOR: proporciona ações de reinserção e qualificação para o mercado de trabalho: encaminhamento a cursos profissionalizantes e técnicos da região e vagas para trabalho.

Estes projetos estão em processo de elaboração e implantação, portanto estão sujeitos a adaptações ou mudanças visando melhorar a qualidade do projeto e resultados.

## **Metodologia**

Realizado o atendimento inicial com o assistido ou egresso do sistema prisional, verifica-se o artigo enquadrado e convida-se o mesmo a participar do projeto referente ao seu delito, tendo este o acompanhamento da equipe multidisciplinar das áreas de Serviço Social, Direito, Pedagogia e Psicologia.

Cabe aqui ressaltar que os assistidos ainda não têm a obrigação penal de cumprir sua determinação judicial na forma de participação em projetos, estas são alternativas de cumprimento; salvo em alguns casos que o apenado tem a determinação de participar de grupos de tratamento a dependência química ou ainda em forma de estudos.

O convite para participar dos projetos é realizado pessoalmente ou via telefonema, com os assistidos/egressos a fim de informar sobre reuniões, encaminhamentos ou qualquer atividade referente ao projeto no qual esta inserido.

Também são realizados encaminhamentos dos assistidos para cumprir sua pena a partir de suas aptidões, podendo dar oportunidade de retorno aos estudos, encaminhamentos para mercado de trabalho e cursos profissionalizantes, assim como a PSC.

O acompanhamento mensal do sujeito e de sua pena alternativa servem como uma “fiscalização”, ou seja, verificação do cumprimento da mesma. Caso o assistido não esteja cumprindo este é oficiado junto ao fórum.

## **Resultados**

Como resultados pode-se destacar o início de um trabalho multidisciplinar, onde começam as primeiras oficinas com os assistidos, principalmente do projeto SAIBA destinado a usuários de drogas. As oficinas contaram com a participação de 17 assistidos na primeira reunião e 9 na segunda.

Em relação ao encaminhamento para estudos o Programa Patronato conta com um número expressivo de cumprimento nesta forma alternativa, sendo atualmente 95 pessoas ativas, isto é, que estão cumprindo sua determinação judicial de maneira regular e 71 oficiadas, que não estão cumprindo com regularidade seus estudos ou retornaram a cumprir, mas ainda não atingiram a carga horária mínima para ficarem regulares no Programa.

Outro resultado foi a ampliação no número de parcerias, principalmente no que diz respeito a encaminhamento para cursos profissionalizantes, através de parceria com o projeto “Um Emprego: Uma Nova Vida”, coordenado pela Promotora de Justiça, Dra. Danielle Garcez da Silva, com atribuições na Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios de Ponta Grossa.

Em relação à estrutura do antigo Programa Pró Egresso o Programa Patronato (PAT-UEPG) possui um número maior de: professores (2 de Serviço Social, 1 de Psicologia, 1 de Pedagogia, 1 de Direito e 1 de Administração); profissionais recém formados (3 de Serviço Social, 2 de Psicologia, 1 de Pedagogia); além de 2 estagiários de cada uma dessas áreas e 1 do curso de Administração. O Programa também conta com colaboradores cedidos pelo Município de Ponta Grossa, sendo um Técnico Administrativo e uma Assistente Social. Desta forma o PAT-UEPG tem possibilitado uma melhor supervisão dos estagiários, pois estes estão sendo orientados por profissionais de suas respectivas áreas, além de possibilitar o atendimento e encaminhamento dos usuários do Programa por profissionais.

Entende-se que os projetos proporcionam ao assistido cumprir sua determinação judicial de maneira diferenciada, em uma linha voltada para a reinserção, a participação nos grupos de reflexão, cursos profissionalizantes, tratamento, ou estudo proporcionam um ganho para usuário e uma oportunidade de mudança de vida.

## Considerações Finais

O Programa Patronato teve um ganho expressivo nesses seis meses de funcionamento, ampliando seus objetivos em relação ao Programa Pró- Egresso, pois busca uma reinserção de seus assistidos, em função da nova equipe atuante e da dinâmica dos atuais projetos.

O PAT-UEPG, por possuir um número maior de profissionais, possibilita um melhor acompanhamento aos assistidos além de contar com alguns colaboradores do Município de Ponta Grossa, o que possibilita uma melhor continuidade nos trabalhos.

Ampliaram-se os projetos, e a periodicidade entre uma oficina e outra diminuiu, estão previstas para ocorrer de 15 em 15 dias, desta forma aumentando o contato com assistido ou egresso do sistema prisional, o que efetivamente tem melhorado a qualidade dos atendimentos.

**APOIO:** Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI); Secretária de Estado e Justiça e Direitos Humanos (SEJU); Universidade Estadual de Ponta Grossa/Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais/Divisão de Extensão Universitária.

## Referências

BRASIL. Código Penal. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. **Vade mecum**. São Paulo: Saraiva, 2008.

LEI Nº 7.210, de 11 de Julho de 1984, institui a Lei de Execução Penal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L7210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm). Acesso em: 10/04/2014.

PARANÁ. Secretaria do Estado da Justiça e da Cidadania. **Departamento Penitenciário do Paraná**. Disponível em: <WWW.depen.pr.gov.br> Acesso em 20 março de 2014.

**Plano Nacional de Política Penitenciária**. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/main.asp?View={E9614C8C-C25C-4BF3-A238-98576348F0B6}&BrowserType=NN&LangID=pt-br&params=itemID%3D%7BD1903654-F845-4D59-82E8-39C80838708F%7D%3B&UIPartUID=%7B2868BA3C-1C72-4347-BE11-A26F70F4CB26%7D>. Acesso em: 10/04/2014.

PROGRAMA PATRONATO. **Capacitação Programa Patronato de Ponta Grossa**. 2013.